



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 332/SGNJ/2022

Tatuí, 16 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 159/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 11 de Fevereiro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 159/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR CLAUDIÃO OKLAHOMA**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Possibilidade de notificar o proprietário do terreno existente na Rua Teófilo de Andrade Gama, Bairro Boqueirão, ao lado do estabelecimento comercial Inseminart, para que providencie a limpeza do terreno.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** e em vistoria o fiscal constatou que está limpo.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS